



Norma Complementar Nº 27 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Sorocaba

Aprovada na 112ª Reunião Ordinária
daCPGEP-S, em 02/06/2021.

Esta Norma Complementar Nº 27, referente ao Artigo N.º 41 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção- Sorocaba, visa regulamentar o Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Sorocaba.

Art. 1º - O Exame de Proficiência em Língua Inglesa tem como objetivo avaliar a capacidade do pós-graduando no entendimento e interpretação de textos científicos em Língua Inglesa.

Parágrafo único - Conforme Regimento Interno do PPGEP-S, o(a) estudante do Curso de Mestrado deverá ser aprovado(a) em Exame de Proficiência em Língua Inglesa.

Art. 2º - O (A) estudante deverá comprovar aprovação no Exame de Proficiência em Língua Inglesa no máximo, no prazo de 18(dezoito) meses, contados a partir da data da matrícula inicial no curso de Mestrado.

Art. 3º - A comprovação de conhecimento do idioma consistirá na apresentação dos certificados de exames prestados até 2 (dois) anos antes da data de requerimento do Exame de Proficiência, listados a seguir, de acordo com os níveis indicados.

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA
IL/UFSCar	6,0
Prova de Inglês do Teste ABEPRO	60%
TOEFL ITP	400
TOEFL iBT – <i>Test of English as a Foreign Language Internet-Based Test</i>	32
TOEFL PBT – <i>Test of English as a Foreign Language Paper-Based Test</i>	500
TOEFL Institucional – <i>Test of English as a Foreign Language</i>	500
TOEFL CBT – <i>Test of English as a Foreign Language Computer-Based Test</i>	140
ESLAT (English as a Second Language Achievement Test)	500
IELTS (English Language Testing Service)	5,5
WAP (Writing for Academic and Professional Purposes)	50



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CAMPUS DE SOROCABA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
do **Campus Sorocaba**

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 – SP 264
Bairro do Itinga
Sorocaba - São Paulo - Brasil
CEP 18052-780
Fone: (15) 3229-5990



TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes)	50
Exame da Universidade de Cambridge (First Certificate in English)	Aprovação nível C

Art. 4º - Os custos relacionados com a realização dos exames de proficiência serão de responsabilidade dos alunos.

Art.5º - Não serão aceitos resultados de provas realizadas em processos seletivos de outros programas de pós-graduação.

Art.6º - Demais casos, relativos à certificação de proficiência em língua inglesa, não contemplados no texto desta norma, sofrerão análise da CPGEP-S mediante solicitação formal do discente com anuência do(a) respectivo(a) Professor(a) Orientador(a).

Art.7º - Esta norma complementar entra em vigor na data de sua aprovação pela CPGEP-S sendo válida para todos os estudantes a partir da sua divulgação.

Sorocaba, 02 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Diogo Aparecido Lopes
Silva**

Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Engenharia de Produção -
Sorocaba